



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.608/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 003 DA QUADRA "198" À SRA EVA CLARICE ÁVILA PRATES CONFORME PROCESSO Nº 049/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **049/2018** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **Lote nº 003, da Quadra "198", do Bairro Expedicionário, nesta cidade, com área total de 358,10 (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e dez centímetros), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 17.793 para EVA CLARICE AVILA PRATES**, brasileira, solteira, dona de casa, portadora da CI nº 7088760322 e CPF nº 002.462.850-60 residente e domiciliado na Rua Minuano, 275 Bairro Expedicionário, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos cinquenta reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº

12.608

Soledade,

14/03/2019

[Handwritten signature]

